



PARECER

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve APROVAR a aquisição de Licenças de Software Antivírus para o Campus Marabá Industrial do IFPA, de acordo com o processo nº 23051.015517/2016-79, e conforme decisão dos membros do CGTI deliberada na 7ª Reunião desse comitê realizada no dia 09 de novembro de 2016.

Belém, 09 de novembro de 2016.


Raimundo Renato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA